



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

REQUERIMENTO VERBAL Nº: _____/2024/GABV/MC.

Considerando que após requerimento de dispensa de interstício, foi aprovado por esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 51/2023, que cria o Programa Social Anchieta Cidadã, destinado a ações de transferência de renda, e em sua justificativa consta que “o Município planeja implementar o Programa no mês de setembro de 2023”, requer ao **Prefeito de Anchieta, senhor Fabrício Petri,** e ao **secretário municipal de Assistência Social, senhor Flávio Sant’Anna de Oliveira,** informação de qual será a data para pagamento do referido auxílio, bem como a relação das famílias que serão contempladas. Essas informações são para conhecimento desta vereadora.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, requereu à mesa, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, na sessão ordinária do dia 03 de outubro de 2023, considerando que após requerimento de dispensa de interstício, foi aprovado por esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 51/2023, que cria o Programa Social Anchieta Cidadã, destinado a ações de transferência de renda, e em sua justificativa consta que “o Município planeja implementar o Programa no mês de setembro de 2023”, que o **Prefeito de Anchieta, senhor Fabrício Petri,** e o **secretário municipal de Assistência Social, senhor Flávio Sant’Anna de Oliveira,** informem qual será a data para pagamento do referido auxílio, bem como a relação das famílias que serão contempladas.

Essas informações são para conhecimento desta vereadora.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 29 de fevereiro de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme